



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## ETP

**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – TO.**

**Área Requisitante:** Fundo Municipal da Saúde.

**Servidor/Equipe responsável pela elaboração:**  
Setor de Compras da Saúde

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**1.1** – A contratação se faz necessária e é de extrema necessidade afim de atender e realizar de diversos exames dos usuários do Sistema Único De Saúde – SUS. Além do mais, justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade da realização de exames para possibilitar diagnósticos em atendimentos nas unidades de saúde e hospital do município de Cristalândia, cujas demandas são contínuas, uma vez que a falta desses serviços poderá gerar transtornos aos usuários do sus, como também danos à saúde pública. Constatase a importância da contratação dos itens especificados para continuidade dos serviços públicos, haja vista que o processo administrativo na modalidade credenciamento, encontra-se em andamento.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.1** A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024.

**2.2.** Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento geral do ano corrente.

### **3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** O (s) produto (s) objeto desta contratação são caracterizados como comum (ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A empresa interessada deverá:

4.1.1 Oferecer proposta que atenda aos parâmetros definidos para o objeto da licitação.

4.1.2 Apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

4.1.3 Possuir local para realização dos procedimentos, compatível e com todas as condições técnicas adequadas e necessárias ao cumprimento e execução dos serviços de saúde, localizada a distância viária não superior a 50 (cinquenta) quilômetros de distância da Sede Administrativa do Município Cristalândia -TO, O local deverá seguir as normas sanitárias e os padrões para a fiel execução deste instrumento, exigidos por lei. O atendimento no local de realização dos procedimentos deverá ser realizado, no mínimo, de segunda a sexta-feira.

4.1.4 Manter no local indicado no item

4.1.3 no mínimo um profissional habilitado, além de equipamentos e materiais necessários para a realização dos procedimentos que forem solicitados pelo contratante.

4.1.5 Realizar os procedimentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias do encaminhamento da requisição, nos casos de procedimentos eletivos, e imediatamente, nos casos de emergência.

4.1.6 Responsabilizar-se pela emissão de laudo dos procedimentos diagnósticos realizados, devendo disponibilizá-los para o usuário em meio físico, para retirada no local indicado no item 4.1.3 e em meio eletrônico, por meio acesso codificado disponibilizado ao requisitante ou seu responsável, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis.

4.1.7 Responsabilizar-se pelo resultado dos procedimentos, assumindo para si quaisquer prejuízos que venha a causar em decorrência dos resultados apresentados por falhas nos procedimentos e laudos ou danos de qualquer natureza causados aos pacientes.

4.1.8 Guardar sigilo sobre todos os assuntos que, em decorrência dos serviços que deva executar, lhe forem confiados.

4.1.9 Apresentar no final de cada mês, as requisições dos procedimentos realizados e a respectiva Nota Fiscal para cobrança.

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de credenciamento público.

4.3 Os serviços estarão disponíveis para execução a contar da data de assinatura do Termo de Credenciamento.

4.4 Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, previstos nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 A credenciada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros, resultantes da fiel execução do objeto, ficando o contratante isento de qualquer vínculo empregatício decorrente da execução do objeto.

4.6 A data agendada pelo contratante para realização do(s) procedimento(s) deverá ser respeitada pelo contratado, executando o(s) procedimento(s) sem remarcações, salvo casos devidamente justificados ao fiscal do contrato.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Foram realizadas consulta a potenciais fornecedores com às descritas pela equipe técnica demandante.

As cotações obtidas encontram-se acostadas aos autos da instrução processual para compor a seleção de preços utilizados para estimar o valor do produto por unidade.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

#### **6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

| ITEM | QUANT | UND. | DESCRIÇÃO                   |
|------|-------|------|-----------------------------|
| 1    | 100   | serv | Amilase                     |
| 2    | 100   | serv | Bilirrubina Total e Frações |
| 3    | 960   | serv | Colesterol Total            |
| 4    | 500   | serv | Creatinina                  |
| 5    | 300   | serv | Fostatase Alcalina          |
| 6    | 800   | serv | Glicose                     |

|    |      |      |                                                                          |
|----|------|------|--------------------------------------------------------------------------|
| 7  | 100  | serv | Proteínas Totais e Frações                                               |
| 8  | 700  | serv | Transaminase Oxalacética (TGO)                                           |
| 9  | 700  | serv | Transaminase Pirúvica (TGP)                                              |
| 10 | 500  | serv | Uréia                                                                    |
| 11 | 700  | serv | Pesquisa de Elementos - Sedimento na Urina                               |
| 12 | 600  | serv | Triglicerídios                                                           |
| 13 | 600  | serv | Colesterol (LDL)                                                         |
| 14 | 600  | serv | Colesterol (HDL)                                                         |
| 15 | 600  | serv | Colesterol (VLDL)                                                        |
| 16 | 200  | serv | Parasitológico (métodos de concentração)                                 |
| 17 | 600  | serv | Fator RH (Incluído fraco)                                                |
| 18 | 400  | serv | Grupo ABO - Determinação                                                 |
| 19 | 800  | serv | Fração do hemograma - Plaquetas - Contagem                               |
| 20 | 500  | serv | Prova do laço                                                            |
| 21 | 420  | serv | Retração de coágulo                                                      |
| 22 | 420  | serv | Tempo de coagulação (Lee White)                                          |
| 23 | 420  | serv | Tempo de sangramento (Duke)                                              |
| 24 | 500  | serv | Coagulogram completo                                                     |
| 25 | 100  | serv | Velocidade de Hemossedimentação                                          |
| 26 | 100  | serv | Hematócrito                                                              |
| 27 | 80   | serv | Dosagem de hemoglobina                                                   |
| 28 | 150  | serv | Coombs Indireto para gestantes                                           |
| 29 | 40   | serv | Leucograma                                                               |
| 30 | 40   | serv | Coombs indireto (inclui quantitativo)                                    |
| 31 | 1800 | serv | Hemograma Completo                                                       |
| 32 | 300  | serv | Teste de Gravidez                                                        |
| 33 | 60   | serv | Antiestreptolisina. O (Aslo)                                             |
| 34 | 250  | serv | Fator Reumatóide (Teste do Látex)                                        |
| 35 | 100  | serv | Proteína C - Reativa (Pesquisa)                                          |
| 36 | 600  | serv | VDRL - (Inclusive quantitativo) para gestantes                           |
| 37 | 250  | serv | Gama GT                                                                  |
| 38 | 150  | serv | Citomegalovirus EIE para gestantes igg/igm                               |
| 39 | 100  | serv | Rubéola, Anticorpos EIE para gestantes igg/igm                           |
| 40 | 150  | serv | Fosfatase Alcalina                                                       |
| 41 | 50   | serv | Anti HBC total Anticorpos Igm c/ Antígeno C da Hepatite B para gestantes |
| 42 | 50   | serv | Anti HBS - Anticorpos contra antígeno "s" da Hepatite B para gestantes   |
| 43 | 500  | serv | Anti HCV - Antígeno Contra o Vírus da Hepatite "C" para gestantes        |
| 44 | 500  | serv | HbsAG - Antígeno "s" (superfície) da Hepatite B para gestantes           |
| 45 | 200  | serv | Toxoplasmose - IFI - IgG para gestantes                                  |
| 46 | 200  | serv | Toxoplasmone IFI - IgM para gestantes                                    |
| 47 | 500  | serv | Anticorpos Anti HIV-1 + Anti HIV-2                                       |
| 48 | 200  | serv | Cultura p/ Urina c/ contagem de Colônias para gestantes                  |
| 49 | 250  | serv | Antibiograma para gestantes                                              |
| 50 | 50   | serv | TSH                                                                      |
| 51 | 50   | serv | T4livre                                                                  |
| 52 | 30   | serv | FSH                                                                      |
| 53 | 30   | serv | LH                                                                       |
| 54 | 30   | serv | Progesterona                                                             |
| 55 | 30   | serv | Estradiol                                                                |
| 56 | 250  | serv | PSA                                                                      |
| 57 | 50   | serv | PSA livre/total                                                          |

|    |      |      |                                     |
|----|------|------|-------------------------------------|
| 58 | 200  | serv | TAP/TTPA                            |
| 59 | 130  | serv | biópsia                             |
| 60 | 400  | serv | PCCU                                |
| 61 | 1200 | serv | Pesquisa de sangue oculto nas fezes |

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. A solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a contratação de serviços laboratoriais através de credenciamento, que possam atender aos itens licitados suprindo às unidades do Fundo Municipal de Saúde de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável. Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, bem como na Administração Pública.

**A análise detalhada das soluções disponíveis no mercado se encontra a seguir:**

|                 |                                                                                                                                                           |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Solução         | <b>I - Contratação de Serviços fora do Município</b>                                                                                                      |
|                 | Contratação de empresa para prestar serviço de coleta e análise dos exames laboratoriais fora do município                                                |
| Vantagem(ns)    | Equipamentos com novos recursos; Qualidade; Agilidade;                                                                                                    |
| Desvantagem(ns) | Dificuldade de locomoção; impossibilidade de realização de exames dos pacientes internados no Hospital de Pequeno Porte de CRISTALÂNDIA-HPPA; alto custo; |
| Análise         | Haverá dificuldade de locomoção dos pacientes e aumento de custos, tornando - se antieconômica e impossível.                                              |
| Resultado       | <b>NÃO ATENDE</b>                                                                                                                                         |

|                 |                                                                                                                            |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Solução         | <b>II – Contratação de Serviços no Município</b>                                                                           |
| Descrição       | Contratação de empresa para prestar serviço de profissional e análise dos exames laboratoriais no município                |
| Vantagem(ns)    | Equipamentos com novos recursos; Qualidade; Segurança; Confiança; Custo;                                                   |
| Desvantagem(ns) |                                                                                                                            |
| Análise         | Esta solução irá garantir o atendimento da necessidade dos usuários -SUS, proporcionando qualidade, agilidade e segurança. |
| Resultado       | <b>ATENDE</b>                                                                                                              |

7.2 Tendo em vista que, por meio da análise qualitativa das soluções disponíveis no mercado, foi identificado que apenas uma única solução atende plenamente o objeto da futura contratação, passaremos a análise de custo para subsidiar a Administração.

7.3 É fundamental deixar claro que investir tempo na busca de informações complementares de soluções que não atendem ao objeto pretendido pela Administração é esforço inútil.

7.4 Baseado no item anterior, resta comparar os preços apresentados pela fornecedora da solução que atende plenamente a necessidade desta Secretaria, com os valores praticados no mercado, tal como consta na planilha detalhada com a pesquisa de preços que se encontra nos autos.

### **7.5 Escolha da solução**

Solução II – Contratação de empresa que realize coleta e análise no Município.

Prestação de serviço de profissional e exames laboratoriais, com qualidade e melhor custo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

7.6 - O Vencedor deverá Fornecer os serviços nas especificações e com a qualidade exigida; as notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando, estiver devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável; pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos; manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação; fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

**8.1** O não parcelamento do objeto em itens, nos termos da Lei nº 14.133/2021, neste caso, se demonstra

técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

**8.2** - O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência diversas empresas para a execução.

**8.3** - A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste estudo técnico, em lotes justifica-se pela necessidade de preservar a qualidade dos serviços, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo do fornecimento, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**9.1** Com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Fundo Municipal de Saúde tem o objetivo de:

- I. Consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente às necessidades das Unidades de Saúde e Hospital de Pequeno Porte;
- II. Proporcionar qualidade de atendimento aos usuários do SUS;
- III. Proporcionar a qualidade de serviço profissional e exames laboratoriais;

Espera-se que com a contratação dos serviços de profissional e exames laboratoriais descritos neste estudo técnico venha atender com melhor comodidade os usuários do Sistema Único de Saúde -SUS do Município, suprimindo assim a necessidade dessa demanda.

Espera-se ainda que haja um melhor atendimento e desempenho na parte assistencial atendendo um maior número de pessoas.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**10.1.** Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

## **11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE**

**11.1.** Não aplicável.

## **12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** Na obtenção do valor previamente estimado, visando alcançar os valores praticados pelo mercado, este Setor realizou pesquisas de preços respeitando a ordem dos parâmetros, considerando os preços de potenciais fornecedores e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do mercado local do Município de CRISTALÂNDIA-TO.

Ainda, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: Os valores obtidos, considerados extremos – outliers – serão desconsiderados na obtenção do preço de mercado.

| ITEM | QTDE | UND  | DESCRIÇÃO                                      | V. UNIT   | V. TOTAL      |
|------|------|------|------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 1    | 100  | SERV | Amilase                                        | R\$ 18,03 | R\$ 1.803,33  |
| 2    | 100  | SERV | Bilirrubina Total e Frações                    | R\$ 15,02 | R\$ 1.501,67  |
| 3    | 960  | SERV | Colesterol Total                               | R\$ 15,02 | R\$ 14.416,00 |
| 4    | 500  | SERV | Creatinina                                     | R\$ 15,02 | R\$ 7.508,33  |
| 5    | 300  | SERV | Fostatase Alcalina                             | R\$ 17,80 | R\$ 5.340,00  |
| 6    | 800  | SERV | Glicose                                        | R\$ 15,05 | R\$ 12.040,00 |
| 7    | 100  | SERV | Proteínas Totais e Frações                     | R\$ 17,80 | R\$ 1.780,00  |
| 8    | 700  | SERV | Transaminase Oxalacética (TGO)                 | R\$ 14,93 | R\$ 10.453,33 |
| 9    | 700  | SERV | Transaminase Pirúvica (TGP)                    | R\$ 14,93 | R\$ 10.453,33 |
| 10   | 500  | SERV | Uréia                                          | R\$ 14,93 | R\$ 7.466,67  |
| 11   | 700  | SERV | Pesquisa de Elementos - Sedimento na Urina     | R\$ 14,93 | R\$ 10.453,33 |
| 12   | 600  | SERV | Triglicerídios                                 | R\$ 18,02 | R\$ 10.810,00 |
| 13   | 600  | SERV | Colesterol (LDL)                               | R\$ 10,13 | R\$ 6.080,00  |
| 14   | 600  | SERV | Colesterol (HDL)                               | R\$ 14,83 | R\$ 8.900,00  |
| 15   | 600  | SERV | Colesterol (VLDL)                              | R\$ 10,30 | R\$ 6.180,00  |
| 16   | 200  | SERV | Parasitológico (métodos de concentração)       | R\$ 12,03 | R\$ 2.406,67  |
| 17   | 600  | SERV | Fator RH (Incluído fraco)                      | R\$ 5,57  | R\$ 3.340,00  |
| 18   | 400  | SERV | Grupo ABO - Determinação                       | R\$ 8,33  | R\$ 3.333,33  |
| 19   | 800  | SERV | Fração do hemograma - Plaquetas - Contagem     | R\$ 10,17 | R\$ 8.133,33  |
| 20   | 500  | SERV | Prova do laço                                  | R\$ 6,10  | R\$ 3.050,00  |
| 21   | 420  | SERV | Retração de coágulo                            | R\$ 6,10  | R\$ 2.562,00  |
| 22   | 420  | SERV | Tempo de coagulação (Lee White)                | R\$ 6,10  | R\$ 2.562,00  |
| 23   | 420  | SERV | Tempo de sangramento (Duke)                    | R\$ 6,10  | R\$ 2.562,00  |
| 24   | 500  | SERV | Coagulogram completo                           | R\$ 19,80 | R\$ 9.900,00  |
| 25   | 100  | SERV | Velocidade de Hemossedimentação                | R\$ 10,77 | R\$ 1.076,67  |
| 26   | 100  | SERV | Hematócrito                                    | R\$ 10,77 | R\$ 1.076,67  |
| 27   | 80   | SERV | Dosagem de hemoglobina                         | R\$ 10,77 | R\$ 861,33    |
| 28   | 150  | SERV | Coombs Indireto para gestantes                 | R\$ 20,17 | R\$ 3.025,00  |
| 29   | 40   | SERV | Leucograma                                     | R\$ 10,77 | R\$ 430,67    |
| 30   | 40   | SERV | Coombs indireto (inclui quantitativo)          | R\$ 20,17 | R\$ 806,67    |
| 31   | 1800 | SERV | Hemograma Completo                             | R\$ 18,37 | R\$ 33.060,00 |
| 32   | 300  | SERV | Teste de Gravidez                              | R\$ 14,93 | R\$ 4.480,00  |
| 33   | 60   | SERV | Antiestreptolisina. O (Aslo)                   | R\$ 12,17 | R\$ 730,00    |
| 34   | 250  | SERV | Fator Reumatóide (Teste do Látex)              | R\$ 12,17 | R\$ 3.041,67  |
| 35   | 100  | SERV | Proteína C - Reativa (Pesquisa)                | R\$ 12,17 | R\$ 1.216,67  |
| 36   | 600  | SERV | VDRL - (Inclusive quantitativo) para gestantes | R\$ 25,27 | R\$ 15.160,00 |
| 37   | 250  | SERV | Gama GT                                        | R\$ 15,10 | R\$ 3.775,00  |
| 38   | 150  | SERV | Citomegalovirus EIE para gestantes igg/igm     | R\$ 31,97 | R\$ 4.795,00  |
| 39   | 100  | SERV | Rubéola, Anticorpos EIE para gestantes igg/igm | R\$ 31,63 | R\$ 3.163,33  |



|    |      |      |                                                                          |            |                   |
|----|------|------|--------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| 40 | 150  | SERV | Fosfatase Alcalina                                                       | R\$ 15,03  | R\$ 2.255,00      |
| 41 | 50   | SERV | Anti HBC total Anticorpos Igm c/ Antígeno C da Hepatite B para gestantes | R\$ 31,03  | R\$ 1.551,67      |
| 42 | 50   | SERV | Anti HBS - Anticorpos contra antígeno "s" da Hepatite B para gestantes   | R\$ 34,77  | R\$ 1.738,33      |
| 43 | 500  | SERV | Anti HCV - Antígeno Contra o Virus da Hepatite "C" para gestantes        | R\$ 30,20  | R\$ 15.100,00     |
| 44 | 500  | SERV | HbsAG - Antígeno "s" (superfície) da Hepatite B para gestantes           | R\$ 27,40  | R\$ 13.700,00     |
| 45 | 200  | SERV | Toxoplasmose - IFI - IgG para gestantes 30,00                            | R\$ 30,20  | R\$ 6.040,00      |
| 46 | 200  | SERV | Toxoplasmone IFI - IgM para gestantes                                    | R\$ 30,20  | R\$ 6.040,00      |
| 47 | 500  | SERV | Anticorpos Anti HIV-1 + Anti HIV-2                                       | R\$ 35,73  | R\$ 17.866,67     |
| 48 | 200  | SERV | Cultura p/ Urina c/ contagem de Colônias para gestantes                  | R\$ 44,27  | R\$ 8.853,33      |
| 49 | 250  | SERV | Antibiograma para gestantes                                              | R\$ 24,63  | R\$ 6.158,33      |
| 50 | 50   | SERV | TSH                                                                      | R\$ 37,87  | R\$ 1.893,33      |
| 51 | 50   | SERV | T4livre                                                                  | R\$ 37,87  | R\$ 1.893,33      |
| 52 | 30   | SERV | FSH                                                                      | R\$ 39,67  | R\$ 1.190,00      |
| 53 | 30   | SERV | LH                                                                       | R\$ 39,67  | R\$ 1.190,00      |
| 54 | 30   | SERV | Progesterona                                                             | R\$ 44,13  | R\$ 1.324,00      |
| 55 | 30   | SERV | Estradiol                                                                | R\$ 42,87  | R\$ 1.286,00      |
| 56 | 250  | SERV | PSA                                                                      | R\$ 37,70  | R\$ 9.425,00      |
| 57 | 50   | SERV | PSA livre/total                                                          | R\$ 65,13  | R\$ 3.256,67      |
| 58 | 200  | SERV | TAP/TTPA                                                                 | R\$ 24,93  | R\$ 4.986,67      |
| 59 | 130  | SERV | biópsia                                                                  | R\$ 231,57 | R\$ 30.103,67     |
| 60 | 400  | SERV | PCCU                                                                     | R\$ 35,33  | R\$ 14.133,33     |
| 61 | 1200 | SERV | Pesquisa de sangue oculto nas fezes                                      | R\$ 35,73  | R\$ 42.880,00     |
|    |      |      |                                                                          | <b>R\$</b> | <b>422.599,33</b> |

### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**13.1.** Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental abordados na IN 01 /2010-SLTI/MPOG.

### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

**14.1** Com base nas justificativas, premissas e objetivos descritos nesse estudo técnico preliminar, esta comissão de planejamento declara a viabilidade para a contratação de empresa para dos itens acima citados, em regime de menor preço por item, conforme necessidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE visando o atendimento das necessidades das Unidades de Saúde da Família e Hospital de Pequeno Porte de CRISTALÂNDIA.

A viabilidade deste ETP se verifica pelo baixo risco da contratação e pela economia no valor da aquisição, em função do ganho de escala. Trazendo eficiência, com a diminuição dos custos administrativos, em função da redução da fragmentação de processos de compra, e efetividade, com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende plenamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são relevantes, os custos previstos são compatíveis e os riscos envolvidos são administráveis.



PREFEITURA DE  
**CRISTALÂNDIA**  
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

2021-2024



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

Cristalândia - TO, 20 de maio de 2024.

Responsável pela elaboração:

**Vinícios Antônio Leonardo**  
Assistente Administrativo

Aprovo o ETP e a despesa  
observada às normas legais:

**Jairo Carvalho das Neves**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde